

REQUERIMENTO
(Do Sr. Miriquinho Batista)

Requer o envio de Indicação à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, relativa à criação de certificado a ser conferido aos homenageados em sessão solene.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso II, e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, na qualidade de Comissão Diretora, consoante o art. 14, *caput*, do Regimento Interno, a Indicação em anexo, que sugere a criação de certificado a ser conferido aos homenageados em sessão solene da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado MIRIQUINHO BATISTA

INDICAÇÃO Nº , DE 2011
(Do Sr. Miriquinho Batista)

Sugere à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados que elabore projeto visando à criação de certificado a ser conferido aos homenageados em sessão solene.

Douta Mesa Diretora da Câmara dos Deputados:

Segundo o art. 65 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados há quatro tipos de sessões: as preparatórias, as que precedem a inauguração dos trabalhos do Congresso Nacional na primeira e na terceira sessões legislativas de cada legislatura; as ordinárias, de qualquer sessão legislativa, realizadas apenas uma vez por dia, em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira; as extraordinárias, realizadas em dias ou horas diversos dos prefixados para as ordinárias; e as solenes, realizadas para grandes comemorações ou homenagens especiais.

O art. 68 do Regimento Interno trata especificamente das sessões solenes determinando que a Câmara poderá realizar sessão solene para comemorações especiais ou recepção de altas personalidades, a juízo do Presidente ou por deliberação do Plenário, mediante requerimento de um décimo dos Deputados ou Líderes que representem este número. O citado dispositivo estabelece outras normas a respeito do tema. Contudo, nada dispõe sobre a emissão de documento que materialize a homenagem prestada por esta Casa Legislativa.

O escopo da Indicação ora apresentada é o de sugerir à Mesa Diretora a criação de certificado a ser conferido aos homenageados pela Câmara dos Deputados em sessão solene.

Acreditamos que o certificado a ser criado expressará a homenagem feita por esta Casa de forma mais objetiva e clara, tornando-se um documento que o homenageado poderá portar e dele utilizar-se em situações futuras, lembrando-se desse importante momento histórico de homenagem pela mais representativa Casa Legislativa de nosso País.

Conferir ao homenageado por esta Casa do Congresso Nacional a posse de um certificado será mais uma forma, e, certamente, mais concreta, de expressar nossa admiração, respeito e consideração à pessoa física ou jurídica contemplada na ocasião.

É o que temos a sugerir à douta Mesa Diretora, com o escopo de contribuir para o aprimoramento dos trabalhos da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2011.

Deputado MIRIQUINHO BATISTA